

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

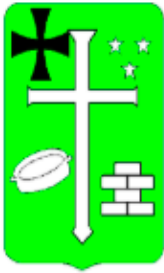
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025), NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZOU-SE A QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA, CONTANDO COM A PRESENÇA DOS PARLAMENTARES ANTÔNIO MARCOS DE MEDEIROS SILVA, AMARA JULIANA DE SOUZA LIMA, ADRIANO GUEDES DA SILVA, CLÁUDIO FREIRE BEZERRA, SAMARA CRISTINA DA SILVA E GEILZA ALVES DO NASCIMENTO SILVA. ABERTA A SESSÃO, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS LIDA FOI SUBMETIDA À APRECIÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, FOI DADO INÍCIO AO EXPEDIENTE DO DIA, COM A LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E COMUNICAÇÕES INTERNAS. ORDEM DO DIA — PROJETOS DE LEI E OFÍCIOS O SENHOR PRESIDENTE DEU PROSSEGUIMENTO À PAUTA COM A SEGUNDA VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 013, 014, 015, 016 E 017/2025, ENCAMINHADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJOS TEMAS SÃO OS SEGUINTE: PROJETO DE LEI Nº 013/2025 – DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO/ INSTITUIÇÃO DO DIA DO PADROEIRO DE BOM JESUS (RECONHECIMENTO COMO BEM CULTURAL/IMATERIAL E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS). O PARECER DA COMISSÃO FOI FAVORÁVEL E O PROJETO FOI APROVADO EM SUA SEGUNDA VOTAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 014/2025 – DISPÕE SOBRE A ADEÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN) NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS. O PARECER DAS COMISSÕES FOI FAVORÁVEL E O PROJETO FOI APROVADO EM SUA SEGUNDA VOTAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 015/2025 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 364/2017 (RPPS), VISANDO ATUALIZAÇÃO/REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO BJPREV (CARGOS E COMISSÕES). PARECERES DAS COMISSÕES (FINANÇAS/CONSTITUIÇÃO) FAVORÁVEIS; PROJETO COLOCADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO E APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 016/2025 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E PLANO DE CUSTEIO SUPLEMENTAR DO RPPS, COM ESCALONAMENTO ANUAL PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL. PARECERES FAVORÁVEIS E O PROJETO FOI APROVADO EM SUA SEGUNDA VOTAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 017/2025 – DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL LOCALIZADA NO LOTEAMENTO



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

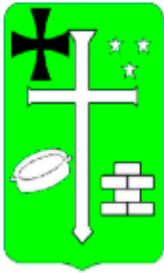
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PARAÍSO, DESTINANDO-A À IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL (PAC/PLANEJAMENTO URBANO). PARECERES FAVORÁVEIS E O PROJETO FOI COLOCADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO E APROVADO. OS PROJETOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES. NA SEQUÊNCIA, PROCEDEU-SE À PRIMEIRA APRECIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 018 E 019/2025, TAMBÉM DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, CUJOS TEXTOS FORAM LIDOS EM PLENÁRIO E ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES COMPETENTES: PROJETO DE LEI Nº 018/2025: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO QUE TRATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI), ADEQUANDO SUA ESTRUTURA, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO ÀS NORMAS FEDERAIS VIGENTES. PARECERES FAVORÁVEIS E O PROJETO FOI APROVADO EM SUA PRIMEIRA VOTAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 019/2025: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2009 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN), A FIM DE ADEQUAR A DESTINAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023. PARECERES FAVORÁVEIS E O PROJETO FOI COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO E APROVADO. O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA E, EM SEGUIDA, ABRIU A QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO MESMO PERÍODO LEGISLATIVO, DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DA CASA. QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO ABERTA A SESSÃO, SOB A MESMA PRESIDÊNCIA E COM OS MESMOS VEREADORES PRESENTES, FOI DISPENSADA A LEITURA DA ATA ANTERIOR, SENDO MANTIDA A PAUTA REFERENTE À CONTINUIDADE DAS MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO. NA ORDEM DO DIA, FORAM SUBMETIDOS À SEGUNDA VOTAÇÃO OS PROJETOS DE LEI Nº 018 E 019/2025, AMBOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: PROJETO DE LEI Nº 018/2025: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO QUE TRATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI), ADEQUANDO SUA ESTRUTURA, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO ÀS NORMAS FEDERAIS VIGENTES. PARECERES FAVORÁVEIS E O PROJETO FOI APROVADO EM SUA SEGUNDA VOTAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 019/2025: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2009 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN), A FIM DE ADEQUAR A DESTINAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023. PARECERES FAVORÁVEIS E O



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

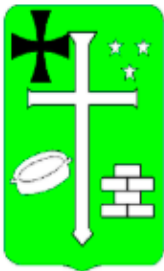
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PROJETO FOI COLOCADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO E APROVADO. REQUERIMENTOS FORAM APRESENTADOS, DISCUTIDOS E APROVADOS OS SEGUINTE REQUERIMENTOS: REQUERIMENTO Nº 056/2025 – VEREADORA GEILZA ALVES DO NASCIMENTO SILVA: SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO JOSÉ NILSON PEREIRA QUE SEJA REALIZADA A EXTENSÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DO VALE DO LIRO E DE SANTA CATARINA I, EM UM TRECHO APROXIMADO DE 300 METROS, COMPREENDIDO ENTRE A PROPRIEDADE DO SR. IVANILDO ATÉ A DO SR. LUCIANO. APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO Nº 057/2025 – VEREADORA GEILZA ALVES DO NASCIMENTO SILVA: SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO JOSÉ NILSON PEREIRA QUE SEJA REALIZADA A EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NA RUA VERA LÚCIA FIEL DE LIMA. APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO Nº 058/2025 – VEREADORA GEILZA ALVES DO NASCIMENTO SILVA: SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO JOSÉ NILSON PEREIRA QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO PARAÍSO, ÁREA QUE ATUALMENTE ABRANGE 324.633,25 M², DISTRIBUÍDOS EM 851 LOTES. APROVADO POR UNANIMIDADE. PALAVRA FACULTADA CONCLUÍDA A VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS, O PRESIDENTE RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA COMUNICOU AOS PRESENTES QUE DOIS NOVOS PROJETOS DE LEI DERAM ENTRADA NA CÂMARA MUNICIPAL, MAS NÃO FORAM LIDOS EM PLENÁRIO NESTA SESSÃO EM RAZÃO DA EXTENSÃO E COMPLEXIDADE DOS TEXTOS, SENDO ENCAMINHADOS PARA LEITURA E APRECIÇÃO NAS PRÓXIMAS SESSÕES DO PRÓXIMO PERÍODO LEGISLATIVO. O PRESIDENTE TAMBÉM INFORMOU SOBRE A CHEGADA DE TABLETS DESTINADOS AOS PARLAMENTARES, DESTACANDO QUE OS EQUIPAMENTOS SERÃO UTILIZADOS PARA MODERNIZAR O PROCESSO DE VOTAÇÃO E APRIMORAR A GESTÃO LEGISLATIVA NA CASA. NAS CONSIDERAÇÕES FINAIS, FIZERAM USO DA PALAVRA OS SEGUINTE VEREADORES: VEREADORA AMARA JULIANA DE SOUZA LIMA: AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS OS QUE PRESTIGIARAM A SESSÃO, PARABENIZOU OS AUTORES DOS REQUERIMENTOS APRESENTADOS E FELICITOU O COLEGA PARLAMENTAR ADRIANO GUEDES DA SILVA. VEREADORA MARIA SOLIDADE DE MOURA: PARABENIZOU OS AUTORES DOS REQUERIMENTOS APROVADOS E TAMBÉM FELICITOU O COLEGA ADRIANO GUEDES DA SILVA. VEREADORA SAMARA CRISTINA DA SILVA: FELICITOU O COLEGA ADRIANO GUEDES DA SILVA, MANIFESTANDO VOTOS DE SUCESSO E RECONHECIMENTO AO SEU TRABALHO. VEREADORA GEILZA ALVES DO



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

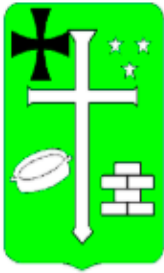
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

NASCIMENTO SILVA: AGRADECEU PELA APROVAÇÃO DE SEUS REQUERIMENTOS, ELOGIOU O TRABALHO DA GESTÃO MUNICIPAL NAS ÁREAS DE CALÇAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E RECONHECEU O EMPENHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. OS DEMAIS VEREADORES TAMBÉM PARABENIZARAM O COLEGA ADRIANO GUEDES DA SILVA, DESTACANDO SUA ATUAÇÃO E COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN. LAVROU-SE A PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA E APROVADA, FOI ASSINADA PELO PRESIDENTE E PELOS DEMAIS VEREADORES PRESENTES.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

1- _____

2- _____

3- _____

4- _____

5- _____

6- _____

7- _____

8- _____

9- _____